



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 86.982.030/0001-66

Ata da Sessão nº 22 (vinte e dois) da Câmara Municipal de São José do Mantimento – MG realizada em caráter Ordinário no 01 (primeiro) dia do mês de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois) reuniu-se às 14h04 (quatorze horas e quatro minutos) no Plenário Legislativo Vereador Pedro Albrecht de Mattos, invocando a proteção de Deus, sob a presidência do vereador Valtair Antônio de Assis que declara aberta a sessão. Feita a chamada pelo Vereador Simão Silas Vieira, presente todos os vereadores. Presente também o Assessor Jurídico da Casa Dr. Patrick Leonardo. Abrindo o expediente, o Presidente determina a leitura da Ata da sessão anterior, colocada em discussão, em seguida em votação sendo aprovada por todos. Em seguida passa-se a leitura do Convite da Escola Família Agrícola Margarida Alves. Na sequência o presidente determina a leitura do **PROJETO DE LEI Nº: 015/2022** - “Autoriza o Executivo Municipal a repassar recursos à Associação dos Produtores Rurais e das Mulheres Empreendedoras de São José do Mantimento e dá outras providências”, sendo projeto encaminhado para as comissões de: PLANEJAMENTO E FINANÇAS e LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL. Na Ordem do dia o presidente anuncia a deliberação do **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº: 012/2022** - “Dispõe sobre o Código Tributário do Município de São José do Mantimento e dá outras providências”. Logo após passa-se a leitura dos Pareceres jurídico e contábil favoráveis à tramitação do Projeto de Lei, lido ainda o Parecer da Comissão de Planejamento e Finanças também favorável pela tramitação, discussão e votação do Projeto. Em seguida passou-se a leitura da EMENDA MODIFICATIVA nº 03/2022 e colocada em discussão em seguida em votação, ficando a EMENDA MODIFICATIVA nº 03/2022, REPROVADA unanimemente. Em seguida passa-se a discussão do PROJETO DE LEI 12/2022, em seguida a votação, sendo **REPROVADO** por todos. Dando prosseguimento aos trabalhos, passa-se a leitura do **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº: 013/2022** - “Institui o Código de Obras e Posturas do Município de São José do Mantimento/MG e dá outras providências”. Lidos também os pareceres jurídico e da Comissão de Planejamento e Finanças, favoráveis a tramitação, discussão e votação da matéria. Colocado o projeto de lei em discussão, com a palavra o vereador José de Castro buscando esclarecer que ao votar pela rejeição do código tributário, isso não tem a ver com o prefeito atual, mas diz respeito à população. Uma vez que aprovado o código Tributário, estariam dando direitos ao município de instituir



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 86.982.030/0001-66

taxas que ainda não existem e diz entender que o Código de Obras e Postura está diretamente relacionado ao Código Tributário. Em seguida passe-se a votação do PROJETO DE LEI Nº 13/2022, sendo REPROVADO por **4 (quatro) votos favoráveis e 05 (cinco) votos contrários**, votando pela reprovação do referido projeto de lei os seguintes vereadores: ELVINO TEIXEIRA DE LACERDA, UANDERSON GERALDO DE ASSIS, JOANA D'ARC DE LIMA NEVES, JOSÉ DE CASTRO SILVA e VALTAIR ANTONIO DE ASSIS. Ultrapassado o expediente e a ordem do dia, o presidente abre a palavra aos membros da casa. E não havendo mais nada a ser tratado, o Presidente agradece a todos e declara encerrada a sessão às 14h40 (quatorze horas e quarenta minutos) e eu Secretário lavrei a presente ata, a qual assino juntamente com o presidente, Sala das Sessões da Câmara Municipal aos 01 dias do mês de dezembro de 2022.

**Secretário:** Simão Silas Vieira

**Presidente:** Valtair Antônio de Assis